Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 860/2019/Gabinete do Prefeito

Andradas, 17 de dezembro de 2019.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 542/2019/Gab. da Presidência,** de 11.12.2019, requerimento formulado pelo Vereador ***José Ricardo Felisberto dos Reis,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 13515/2019** em **11/12/2019**, pelo qual solicita informações sobre a cidade de Poços de Caldas encaminhar seu lixo para Andradas, qual o prazo para que isso ocorra e no que isso influenciará nosso município para a manutenção do mesmo, informamos que o Aterro Sanitário é administrado pelo Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI.

Informamos ainda, que Poços de Caldas está solicitando participar do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, porém a todo um trâmite de ampliação pela licença do aterro e possibilidade da construção de Usina para geração de Energia Elétrica. Tudo isso será condicionante para a adesão de Poços de Caldas.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor
Márcio Donizete Teodoro
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Assinado digitalmente por RODRIGO APARECIDO LOPES:06138422600, Data: 17/12/19 17:39